



Revista Historiar

ISSN: 2176-3267

Vol. 13 | Nº. 24 | Jan./Jun. de 2021

Raimundo Alves de Araújo
Universidade Federal Fluminense /UFF.
raimundo.arcanjo.ipu@gmail.com

MESTIÇAGEM, SEXUALIDADE E COLONIZAÇÃO DOS SERTÕES NO SÉCULO XVIII: o sexo como aliança entre europeus e indígenas.

RESUMO

O presente artigo apresenta as relações sociais (e sexuais) humanas ocorridas entre colonos luso-brasileiros e povos nativos americanos ocorridas no período colonial (nos séculos XVII e XVIII). Apresenta também a intensa “mistura de raças” e de povos que iria produzir os diferentes tipos humanos deste espaço (brancos, índios, negros, pardos, cabras e etc.), que seriam a base para a formação das populações mestiças daquilo que no século XX seria chamada “nordeste do Brasil”.

Palavras-chave: Sertões. Cabra. Cariri Cearense.

MESTIZATION, SEXUALITY AND COLONIZATION OF OUTERLANDS IN THE CENTURY XVIII: sex as an alliance between Europeans and indigenous peoples.

ABSTRACT

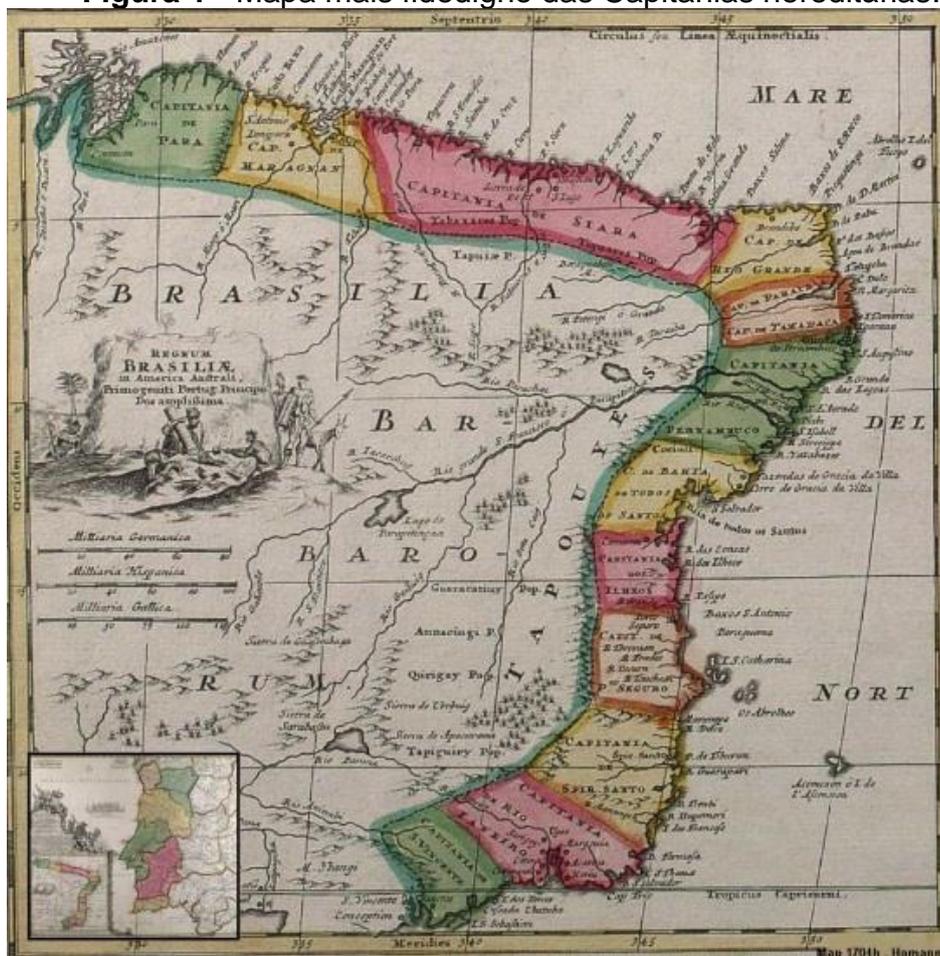
This article presents the human social (and sexual) relationships between Portuguese-Brazilian settlers and Native American peoples during the colonial period (in the 17th and 18th centuries). It also presents the intense "mixture of races" and peoples that would produce the different human types of this space (white, Indian, black, brown, goats, etc.), which would be the basis for the formation of mestizo populations of what in the century XX would be called "northeast of Brazil".

Keywords: Portuguese America. Colonization. Sexuality. Miscegenation.

Introdução¹

O abaixo era o mapa mais correto do *Brasil* até 1700². Para além da estreita faixa de terras do litoral, o que havia era “a selva”, um gigantesco território inóspito, habitado (segundo a imaginação dos portugueses) por *índios canibais*, *guerreiras amazonas*, *gigantes* de um olho só, *criaturas fantásticas* e *feras indescritíveis*! Muitos acreditavam que, além dos rios navegáveis e dos terrenos habitáveis - no coração do *Brasil Bárbaro* -, havia o “*El Dourado*” (uma montanha gigantesca formada de ouro maciço), ou o “*Paraíso perdido*” descrito no *Gênese* (onde Adão e Eva haviam habitado, no início dos tempos) ou ainda a “*morada secreta do Demônio*” (onde *Lúcifer* e sua legião de *anjos-caídos* haviam se refugiado para corromper a humanidade)!

Figura 1 - Mapa mais fidedigno das Capitânicas hereditárias.



Fonte: Mapa das capitânicas hereditárias do início do século XVII (Homann, 1704). MultiRio. Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro. Domínio público. <<http://www.multirio.rj.gov.br/index.php>>. 22/03/17.

¹ O texto é um desdobramento de minha tese de doutorado no PPGH – UFF.

² Estávamos na época da união ibérica, quando Portugal fora anexada pela Espanha após a morte de D. Sebastião (de 1580 a 1640). Neste meio tempo, Portugal (assim como as terras do Brasil) fazia parte do domínio espanhol.

O Brasil era – na imaginação fantástica dos indivíduos oriundos da Península Ibérica - uma terra “mal-assombrada”, o cenário ideal aonde *Deus* e o *Diabo* iriam “travar a última batalha” pelas almas humanas “antes do final dos tempos”, tal como fora previsto no *Apocalipse de São João*.³

O sexo como aliança entre europeus e indígenas.

Vamos usar de certa “licença poética” aqui para apresentar aos leitores o famoso encontro entre Martim Soares Moreno e sua bela “índia Iracema”.⁴ Estamos numa manhã de sol do ano de 1603; o então jovem português Martim Soares era pouco mais do que um menino - tinha dezessete anos de idade - quando fora abandonado por Pero Coelho de Sousa, o comandante de seu navio, no litoral dos rios Jaguaribe e *Ciará* para “fazer amizade” junto aos furiosos índios canibais daqueles rincões. Sua vida ficou por um fio quando a tribo dos tabajaras do litoral o acolheu: o jovem rapaz poderia “virar churrasco” nos rituais de antropofagia dos nativos, ou acabar sendo flechado para vingar as ações desastrosas de Pero Coelho e seus homens contra aqueles povos. Já fazia mais de cem anos que os *bárbaros* haviam tido contato com os europeus, e eles conheciam perfeitamente as armas e as estratégias dos mesmos: a carabina, a espada, a armadura e a pólvora já não assustavam tanto aos povos nativos do *Brasil* como antes. Naquele momento, cercado por milhares de índios flecheiros e caceteiros, homens sanguinários, acostumados a matar rivais num piscar de olhos e a cortar suas cabeças como troféu, jamais passaria pela mente do jovem rapaz sacar de sua espada, ou mesmo sua pistola, para assim enfrentar os *selvagens* á sua volta. Além do mais, de que valeria um tiro solitário de carabina, se a ele se opusesse uma chuva de mil setas? Não era nas armas que Moreno estava depositando suas esperanças, mas no seu *charme* de homem branco, oriundo de *outro mundo*. Quando o cacique Jacaúna (que quer dizer *pássaro negro*)⁵ veio a Martim para entregar-lhe uma jovem mulher (provavelmente a sua filha),

³ Sobre isso ver: D’ABEVILLE, Cláudio. *História da missão dos padres capuchinhos na Ilha do Maranhão e suas circunvizinhanças*. São Paulo: Siciliano, 2002. FIGUEIRA, Luiz. *Relação do Maranhão, 1608*, pelo jesuíta Padre Luiz Figueira enviada a Claudio Aquaviva. *Revista do Instituto do Ceará*, 1903. VASCONCELOS, Simão de. *Crônica da Companhia de Jesus*. 3ª ed. Petrópolis: Vozes; Brasília: INL, 1977. Todas as citações tiveram sua grafia atualizada.

⁴ O nome *Iracema* é uma ficção posterior a este momento histórico; uma invenção poética de José de Alencar. Mas é provável que tenha existido uma, ou várias mulheres que teriam sido amantes do português em questão.

⁵ Ver: Significado do Nome: <https://www.significadodonome.com/jacauna/> . Acesso: 24/12/19. Suponho que seja um pássaro, pois não faz sentido acreditar que o cacique se chamasse apenas “de peito negro”. Como o sabemos, os índios retiravam seus nomes de animais e de plantas de seu habitat. É pouco provável que o cacique “Meu Redondo” (que também foi um “índio-amigo” de Soares Moreno) tivesse este

o português ficou aliviado e ansioso. Os *bárbaros* haviam mordido a isca: “- Dê para cá esta beldade”, teria dito o rapaz, com sua voz tremulante. Ele sabia que sua vida miserável e a conquista daquelas terras para a coroa luso-espanhola dependeriam de suas proezas como “amigo” e “genro” dos *tabajaras*. Sua espada de ferro, seu punhal afiado e a pistola trêmula em suas mãos nada poderiam fazer contra o cerco de mil *índios bárbaros* que se formou a seu redor. Não aceitar a “mão” da moça seria o mesmo que cometer suicídio! Um coro de mil vozes galhofando a plenos pulmões teria enchido o ar, quando o jovem casal deixou o centro da aldeia e se dirigiu a uma cabana, em busca de um pouco mais de privacidade. Ali o *Novo* e o *Velho Mundo* se encontraram para fazer amor, e forjar assim uma nova e diferente humanidade; uma humanidade mestiça, já não mais europeia, já não mais americana, mas um misto de ambas; uma humanidade *cabocla*, semente dos cearenses que nasceriam dali em diante.

Não demoraria, e o jovem amante da filha dos *tabajaras* chamaria a atenção do “governador” da Capitania de Pernambuco por suas proezas junto aos nativos daquele litoral:

[seu superior] o fez tenente da fortaleza do **Rio Grande**, [...] quando foi ser capitão daquela capitania, fazendo que em seu tempo o dito Martim Soares fosse, como foi, três vezes ao Jaguaribe, cada vez confirmando mais a paz e amizade com **Jacaúna**, principal [cacique] daquelas gentes, o qual lhe chamava [de] filho: de que sucedeu que, chegando o dito sargento-maior ao Rio Grande, fez uma [...] nova relação das coisas daquela Conquista [...], [...e decidiram] ser convenientíssimo [...] irem-se assegurando e povoando primeiro alguns portos daquela costa com pequenos presídios (MORENO, 2011, p. 32-33)⁶.

Os portugueses só iriam obter êxito em “fazer as pazes” com os nativos do litoral *cearense* quando introduziram entre estes o jovem Martim Soares Moreno. Enquanto as armas de Pero Coelho, ou a oratória dos jesuítas haviam falhado, os “encantos” e a virilidade do jovem rapaz cativaram as atenções e a amizade de algumas mulheres da tribo do litoral dos rios Jaguaribe e Ceará. Anos depois, o próprio Soares iria esclarecer esta estranha estratégia do “amancebamento” com as mulheres indígenas para conquistar e preservar as terras do Ceará de então:

[Na capitania do Ceará] pelas serras [...] há muitas boas terras para canas, que ficam do mar quatro a cinco léguas; tem esta nova Colônia quatro

nome (trata-se de uma má tradução). O mais provável é que seu nome significasse *Colmeia*, ou *Abelha*, ou *Marimbondo* etc.

⁶ Jacaúna, principal dos índios contatados, dizia que Moreno era “seu filho” provavelmente porque Moreno havia desposado uma de suas filhas. Outro cacique citado foi **Mel-Redondo**, que optamos por chamar de **Maribondo**, pois a nosso ver o primeiro nome se deve a um erro de tradução. Como bem o sabemos, os povos nativos geralmente evocavam em seus nomes símbolos *viris* e *guerreiros*. Ver: (MÉTRAUX, 1979).

aldeias de índios, de que é senhor um índio [chamado de] **Jacaúna**, muito bom índio e que me quer muito [bem ...]. Têm, em 70 léguas de circuito, 22 nações de **tapuias**, [de] diferentes línguas. [...] no ano de 1612 fiz um forte de madeira [...], onde estão vinte soldados que [...] deixei já dez ou onze casados com índias e mamelucas [e] com muitos filhos (MORENO, 1967, p. 186).

Como podemos ver, *amancebar-se* com as mulheres indígenas, além de um passatempo prazeroso, era parte da tática de dominação implementada pelos ibéricos. É claro que muitos nativos também tiraram vantagens destas alianças. Não era por acaso que **Pássaro Preto** chamava Soares Moreno de “filho”: dessa forma, os índios do litoral também “jogavam” com os estranhos, capturando-os para o rol de influência de sua aldeia, tornando-os seus *parentes*. As vantagens eram muitas: ter acesso às armas de fogo e de ferro (machado, espadas e carabinas), à “plantas exóticas” (jaca, manga, arroz, tomate etc.) e a “animais estranhos” trazidos pelos *brancos* (bois, cavalos, galinhas, cabras, jumentos, cães etc.), atraía a atenção e a cobiça dos silvícolas para os “viajantes” saídos do “oceano”. E, no mais, os índios não viam nada demais no “vício da fornicação”, que os padres tanto denunciavam como sendo a “perdição da humanidade”. Para os povos dos *brasis*, não fazia sentido algum “não gozar a vida”, preservar o hímen, a castidade, a virgindade, a fidelidade e manter uma austera abstinência sexual. Ao contrário, *fodia-se* muito, e de diferentes formas, nas aldeias e nas selvas do *Brasil*:

São os **tupinambás** tão luxuriosos que não há pecado de luxúria que não cometam; os quais sendo de muito pouca idade têm conta com mulheres, e bem mulheres; porque as velhas já desestimadas dos que são homens [adultos] granjeiam estes meninos, fazendo-lhes mimos e regalos [...]. [...] Muitos] são muito amigos da carne, [...e] não se contentam [...] com o [próprio] membro genital como a natureza formou, [...e põem-lhe] o pêlo de um bicho tão peçonhento, que lhe faz logo inchar, [...] e com isso] se lhe faz o seu cano tão disforme de grosso, que os não podem as mulheres esperar, [...] e [...] são muito afeiçoados ao pecado nefando, [homossexualismo...] e o que se serve de macho, se tem por valente, e contam esta bestialidade por proeza; e nas suas aldeias pelo sertão há alguns que têm tenda pública a quantos os querem como mulheres públicas (SOUSA, 1971, p. 308)⁷.

Os machos destes tupinambás [...] ainda que achem outrem com as mulheres, não matam a ninguém por isso, e quando muito espancam as

⁷ Sobre isso ver também: GANDAVO, Pedro de Magalhaes. *Tratado da terra do Brasil*: história da província de Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil. Brasília: Editora do Senado Federal, 2008; p. 66-69. SOUSA, op. cit. p. 308. SPIX, Johann Baptist Von; MARTIUS, Carl Von. *Viagens pelo Brasil*. 1817-1820. Trad. Lúcia Furquim Lahmeyer. Edições Melhoramento. [s.d] Tomo III; p. 167. (ver nota de rodapé). Gilberto Freyre menciona que era comum nos sertões, sem o peso do pecado, os meninos e rapazes dos engenhos fazerem **sexo** com os animais domésticos (cabras, ovelhas, bezerras, galinhas etc.). É provável que tais práticas sejam uma “herança indígena”, pois o imaginário cristão considerava isso um “pecado abominável”. Ver: FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & senzala*: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global Editora, 2006; p. 455.

mulheres pelo caso. E as que querem bem aos maridos, para os contentarem, buscam lhes moças com que eles se desenfadem, as quais lhes levam à rede onde dormem, onde lhes pedem muito que se queiram deitar com os maridos, e as peitam para isso [...] (Id, *ibid.* p. 309).

Para os europeus (ao menos na teoria), o sexo pelo prazer era um “pecado mortal” (e isso se falarmos apenas no sexo entre homem e mulher). Para o imaginário do Velho Mundo, o “sagrado” ato “gerador da vida” só deveria ser praticado para a concepção, sob o leito “sacrossanto do casamento”, e nunca para a “infame fornicção mundana”. Em teoria, as mulheres deveriam permanecer virgens até o casamento, e depois de casadas, deveriam pedir “perdão a Deus” se sentissem qualquer prazer com seus maridos. São Gerônimo dizia em seus sermões que “o marido que amar por prazer sua própria mulher estaria em pecado” e violava assim a “divina Lei de Deus” (ARAÚJO, 1993, p. 213). Várias passagens misóginas da Bíblia Sagrada proibiam (e ainda proibem) expressamente diversas modalidades de sexo, e responsabilizavam a mulher pelo “decaimento” da humanidade:

E o Senhor Deus disse para a mulher: Por que fizeste tu isto? Respondeu ela: A serpente me enganou, e eu comi [do fruto da árvore proibida]. [...] Disse também [Deus] à mulher: Eu multiplicarei os teus trabalhos, e os teus partos. Tu em dor parirás teus filhos, e estarás sob o poder de teu marido, e ele te dominará. A Adão, porém, disse: Pois que deste ouvido à voz de tua mulher, e comeste da árvore que eu te havia ordenado que não comesses, a terra será maldita na tua obra: tu tirarás dela o teu sustento com muita fadiga todos os dias da tua vida (BÍBLIA SAGRADA. GÊNESIS, cap. 3, p. 18).

Segundo uma interpretação do Gênesis, o “pecado” teria se estabelecido entre os homens por causa de Eva (a primeira mulher), que teria cedido às “investidas” da “serpente”, arrastando Adão (o primeiro homem) ao “pecado original”. Seria a serpente uma metáfora para o pênis? E o *fruto da árvore do conhecimento* uma metáfora para os corpos que se amam? Jamais o saberemos! O certo é que, por ter Eva “corrompido” a Adão, todas as mulheres seriam consideradas criaturas “predispostas” ao “pecado original”, à “luxúria” e à “corrupção dos costumes”, possuindo também “poderes perniciosos” sobre as “almas dos homens” (FREUD, 1968)⁸. Esta misoginia percorreu toda a tradição ocidental até o século XX.

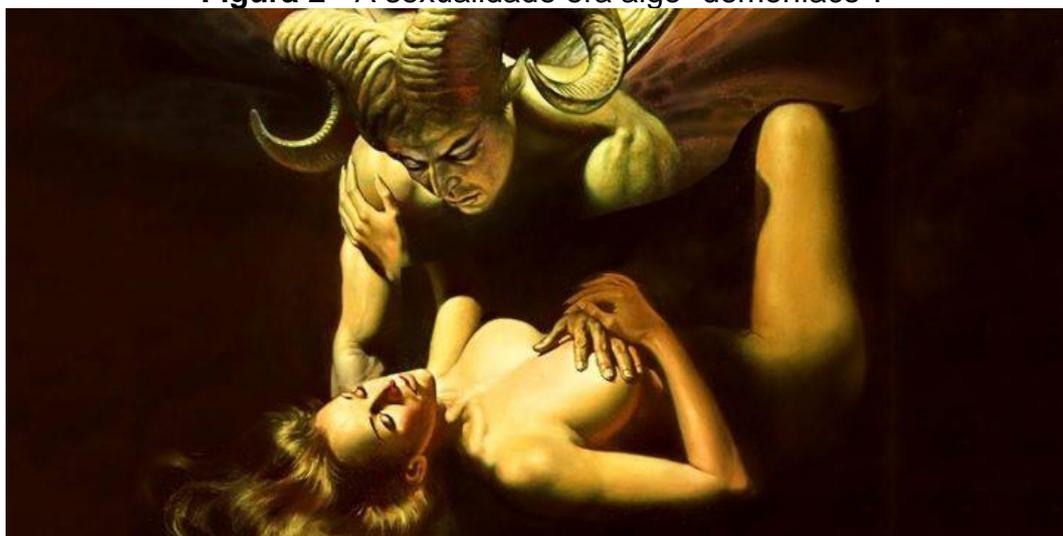
Desde **São Tomás de Aquino**, a Igreja católica pontuava em seus manuais de doutrinação os “pecados sexuais” mais perturbadores: a masturbação, a bestialidade, o coito em posição “não natural”, o incesto, o estupro, o adultério, a violação (de virgens),

⁸ Ver também: SCHELSKY, Helmut. *Sociologia da sexualidade*. trad. Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra Ltda, 1968.

o sacrilégio (coito com um padre ou uma freira), a “luxúria contra a natureza” (sexo anal entre um homem e uma mulher), e a sodomia (cópula entre dois homens, ou entre duas mulheres) (ARAÚJO, E. op. cit., p. 214). Segundo o *Código Filipino*, a sodomia masculina ou feminina (também chamada de “pecado nefando”, e hoje de homossexualismo) seria uma infração tão grave que seus praticantes deveriam ser punidos com a morte, e queimados vivos numa fogueira:

Toda pessoa, de qualquer qualidade que seja que [o] pecado de **sodomia** [...] cometer, [que] seja queimado, e feito [...] em pó, para que nunca de seu corpo e sepultura possa haver memória, e todos os seus bens sejam confiscados [...], [e] posto que tenha descendentes, [...] seus filhos e netos ficarão inábeis e infames, assim como os daqueles que cometerem crime de Lesa Majestade⁹.

Figura 2 - A sexualidade era algo "demoníaco".



Fonte: Foto Imagem do Google.com. (Domínio público).

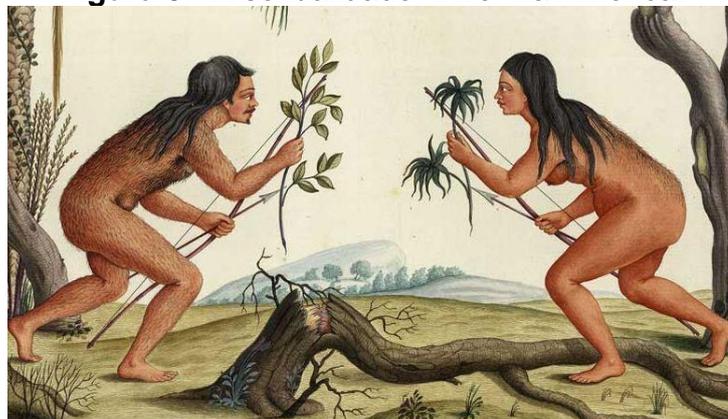
Para Freud, a construção da paz social só foi possível depois do controle sobre a sexualidade humana e sobre as fêmeas (As “fêmeas livres” seriam um elemento desestabilizador da paz social nas sociedades humanas primitivas). A civilização seria uma espécie de “prisão” para o “macaco homem” que, graças às leis e à moral, teria que reprimir seus instintos sexuais mais agressivos e inconfessáveis (Vem daí o famoso livro de Freud: *O Mal-estar da civilização*). Toda a luta de todas as épocas consiste em

⁹ *Sodomita* seria o indivíduo que praticasse o coito anal, com homem ou com mulher (isso variou com o tempo). Sobre isso ver: *Colleção da Leis Extravagantes*, PDF I, p. 64. Op. cit. E: *Livro da visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Pará*. Petrópolis: Vozes, 1978. VAINFAS, Ronaldo (org.). *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986. Bíblia Sagrada. Gênesis, cap. 19 (Destruição de Sodoma e Gomorra). Portugal (Estado). *Ordenações Filipinas*. Ordenações do reino de Portugal: recompiladas por mandato d'El Rey D. Felipe I. Brasília: Editora do Senado Federal, 2012; Livro Quinto; p. 1162.

controlar a sexualidade humana, seja reprimindo as “liberdades” das mulheres e dos homens, seja reprimindo a “porção homossexual” que há no *inconsciente* de todos os indivíduos (SCHELKY, 1994). Para ocorrer o processo de “domesticação” do “animal humano”, seria fundamental reprimirem-se nele os seus apetites sexuais, as *taras*, a violência e a agressividade natural de nossa espécie, e impôr-lhe o casamento monogâmico, a abstinência sexual e a repressão dos apetites.

Se no *Velho Mundo* havia uma sociedade estratificada, com leis, regras, reis e uma igreja milenar vigilante sobre os comportamentos dos indivíduos, nas selvas do Novo Mundo os europeus e povos americanos estavam na infância da civilização, e se sentiam livres para por em prática muitas das “taras”, “desvios” e impulsos sexuais que seriam consideradas “anômalas” e censuráveis no ambiente dos campos e cidades da velha Europa. Como evidência disso, Gaspar Barléu, um famoso cronista do *Brasil Holandês*, deixou registrado que “além da linha equinocial não se peca”, e “tudo era permitido”, pois os “olhos” e a “justiça” de Deus não chegavam ali (BARLÈU, 1974, p. 49).¹⁰ Seja como for, o ambiente das senzalas, das fazendas e dos currais do Brasil era muito mais “libertador da libido” do que as cortes do *Velho Mundo* (principalmente nos países ibéricos, onde o fantasma da Inquisição vigiava todos os comportamos). A chegada ao *Novo Mundo* representava o desembarque num “paraíso de luxúria”, ou a entrada num “doce inferno de vícios”. Não por acaso, o ambiente colonial era associado ao “pecado da carne”, aos vícios “mais pecaminosos” do espírito e às “tentações” mais libidinosas do “Demônio”.

Figura 3 - A sexualidade "livre" na América.



Fonte: BND. Disponível: <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital/>¹¹.

¹⁰ Não é objeto de nossa reflexão o ambiente das cortes, das cidades e dos campos da velha Europa; é bem provável que tal ambiente fosse tão “corrupto” e “depravado” quanto o ambiente das selvas e povoados do Novo Mundo, mas o comportamento sexual europeu não é objeto de nossa análise.

¹¹ Julião, Carlos, 1740-1811. Notícia summaria do gentilismo da Asia : com dez riscos illuminados. [Desenho 18]. O desenho de Carlos Julião mostra um homem e uma mulher indígenas numa nítida

Segundo o cronista Gabriel Soares, os *Tupinambás* da Bahia tinham um “intenso comércio” (inclusive sexual) com os franceses. Segundo o mesmo, os franceses

[...] deixavam entre os *gentios* alguns mancebos para aprenderem a língua e poderem servir na terra, quando tornassem para a França [...]; os quais se amancebaram na terra, onde morreram, sem quererem voltar para a França, e viveram [eles] como gentios, com muitas mulheres, dos quais [...] se inçou a terra de mamelucos, que nasceram, viveram e morreram como gentios; dos quais há hoje muitos seus descendentes, que são louros, alvos e sardos, e havidos por índios tupinambás [...] (SOUSA, 1971, p. 331).

Muito mais do que os franceses, esta prática fora profunda e exaustivamente explorada por portugueses e espanhóis por todo o litoral brasileiro, mas principalmente nas áreas de assentamento permanente de colonos de origem lusitana. Segundo alguns padres Jesuítas: “Nesta terra há muitos homens que estão amancebados e desejam casar-se com elas [suas amantes indígenas] e será grande serviço de Nosso Senhor”, “porque uns dormem com duas irmãs” outros “têm muitas mulheres” (LEITE, 1940, p. 46; p. 53). Comenta o padre Antônio Pires:

O maior trabalho que agora temos é que haverá nesta povoação algumas cinquenta [...índias] ou mais, afora outras que estão pelas fazendas, as quais foram trazidas das aldeias pelos brancos para tê-las como mancebas. Eles logo as faziam cristãs para que o pecado não fosse tão grande. Não sabemos dar a isto atalho, porque se as tirarmos hão de tornar às aldeias, e assim faz-se injúria ao sacramento do batismo, e se não as tirarmos estarão uns e outros em pecado mortal¹².

Das doze capitânicas hereditárias, apenas na *Nova Lusitânia* (Pernambuco) e em São Vicente (depois rebatizada de São Paulo) a colonização portuguesa havia prosperado. E a razão para isso eram as alianças entre brancos e indígenas através do *amancebamento*. Nas demais, os índios haviam se rebelado, expulsando os invasores. Se não fosse a costura de tais alianças, é provável que a empreitada colonial lusitana tivesse “nafragado”. Estas alianças se davam através de “casamentos” e *amancebamentos* entre homens brancos e mulheres indígenas, e através da produção de uma massa humana de mestiços, que já não se viam como índios, mas também não eram vistos como europeus. Além do caso de amor de Martim Soares com a índia que mais tarde receberia o nome de Iracema, houve outros “comilões” famosos, cujos nomes

“brincadeira sexual”; no imaginário europeu, as terras da América, Ásia e África eram lugares de luxúria e de liberação dos “pecados da carne”.

¹² Carta do padre Antônio Pires aos padres irmãos da Companhia de Jesus em Coimbra, Pernambuco, 2 de agosto de 1551. In: *Primeiras cartas do Brasil* [1551 – 1555]. Trad. Sheila Moura Hue. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2006; p. 60.

vale a pena citarmos aqui: Jerônimo de Albuquerque (em Pernambuco), João Ramalho (em São Vicente) e Diogo Alvares Caramuru (na Bahia de São Salvador) e muitos outros indivíduos, cujos nomes se perderam perante a história. Muito mais do que casos de amor e fusão racial, as aventuras sexuais destes homens e de suas mulheres indígenas sugerem uma tendência geral: a fusão entre povos indígenas e europeus, que iria servir de *argamassa* à nossa sociedade.

O exemplo mais extraordinário desta “fusão racial” fora o caso de Jerônimo de Albuquerque, um fidalgo português, cunhado do “dono” da capitania de Pernambuco, que quando se viu cercado pelos nativos, e tornando-se prisioneiro, fora poupado da morte para se *amancebar* com várias mulheres indígenas. Desta forma, os *Tabajaras* do litoral pernambucano capturaram para “genro” e para aliado um *nobre* de “sangue azul” da casa real dos Albuquerque de Espanha e Portugal.

Razão tinha, se tivesse perfeito uso dela, o gentio desta capitania para não se inquietar, e inquietá-la com a ausência de Duarte Coelho, pois ficava em seu lugar sua mulher, D. Beatriz de Albuquerque, que a todos tratava como filhos, e **Jerônimo de Albuquerque**, seu irmão, que assim por sua natural brandura, e boa condição, como **por ter muitos filhos das filhas dos principais**, os tratava a eles com respeito (SALVADOR, 1627, p. 33) (Grifos nossos).

Da união de Jerônimo com a índia Maria do Espírito Santo nasceram oito filhos: entre eles “Jerônimo de Albuquerque (homônimo do pai), que seria conhecido como o heroico restaurador do Maranhão e um dos fundadores da cidade de Natal”, e Catarina, “que se casou com o fidalgo italiano Felipe Cavalcanti”. Segundo a tradição, “Jerônimo de Albuquerque teve ainda mais cinco filhos de outras mulheres brancas e índias”. Em 1562 ele teria se casado com “Felipa de Mello”, uma mulher nobre oriunda da corte, a mando da rainha de Portugal. A mesma rainha argumentou que assim evitava que “o sobrinho de Afonso de Albuquerque, o descendente de reis”, continuasse “a seguir a lei de Moisés, mantendo trezentas concubinas” nas selvas do *Brasil* (SALVADOR, 1627, p. 33). Não foi à toa que os cronistas pernambucanos deram a Albuquerque o apelido de “o dão pernambucano”: de sua descendência nasceram as oligarquias familiares mais poderosas e influentes de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e mesmo do Ceará nos três primeiros séculos de nossa colonização.

Mas é preciso que se diga que nem sempre as relações sexuais ocorriam de forma amorosa, e com o consentimento harmonioso das mulheres (fossem elas, brancas, índias, negras ou mulatas).

Não é escândalo, e o mais abominável nos olhos de Deus, amigar-se o senhor com a **sua escrava**? E não é ainda muito maior e mais abominável, obrigá-la à força a consentir neste pecado de seu senhor, e castigá-la quando repugna e quer apartar-se desta forma de Deus? Nenhum católico o há de negar. E espera salvar-se o senhor, que isto faz? [...] Que haveremos de dizer senão que, além da eterna pena, com que merecem ser castigados na outra vida os senhores que assim violentam e obrigam as suas escravas a pecarem, ainda nesta [vida] merecem a morte temporal, imposta pelo Direito comum, e lei particular de Portugal a todos aqueles que violentamente, ou de outra maneira, forçam e obrigam a pecar as mulheres de qualquer qualidade que sejam, ainda aquelas, a que vulgarmente chamamos mundanas? ¹³.

Muito já foi dito acerca do sistema escravista, dos engenhos de açúcar, dos currais de gado e das bandeiras de caçada aos índios dos *sertões*. Mas o certo é que, sem a hecatombe da colonização, sem o extermínio físico de milhares e milhares de povos nativos, sem a escravização de outros milhares de povos africanos, sem os estupros sobre negras e índias e sem a violência intrínseca ao sistema escravista, não teríamos a fusão de “raças” e de povos que hoje caracteriza o Brasil. O que fazer com esta *verdade* tão terrível? Como povo, se quisermos ter algum futuro, deveremos “nos perdoar”, para assim alcançarmos a paz e a harmonia social. Na verdade, se observarmos atentamente, veremos que a escravidão, seja ela indígena ou africana, esteve associada diretamente com a miscigenação e com a *bastardia*. Ao lado do “uso das índias como mancebas”, havia todo um manancial de outros *pecados* ligados ao sexo, sugerindo uma grande liberdade nos costumes daquela época, que iria se intensificar, graças à preponderância de relações servis e assimétricas entre colonos, ameríndios e depois africanos.¹⁴ Acrescentamos que debaixo do *poder egônico* e da prepotência dos “homens brancos”, as mulheres indígenas e africanas (e até alguns homens) quase nada podiam fazer frente a lascívia e a prepotência de seus superiores.¹⁵ Ou seja, a escravidão estava associada aos abusos sexuais dos senhores sobre os seus escravos, e isto, ao lado das “liberdades nos costumes”, esteve por trás do intenso processo de miscigenação racial ocorrido no Brasil ao longo dos séculos. Quem adquiria

¹³ BENCI, Jorge. *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos*. São Paulo: Editora Grijalbo, 1977; p. 121. O livro fora originalmente publicado em Lisboa, no ano de 1700, e as escravas citadas eram, na sua maioria, mulheres africanas, mas é obvio que podemos dizer que as “liberdades” dos senhores apontadas pelo autor também se estendiam a suas escravas ameríndias e *caboclas*.

¹⁴ VAINFAS, Ronaldo (org.). *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986. Ver também: Livro das visitas do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769). Petrópolis: Vozes, 1978. Ver também: *Confissões da Bahia*: Santo Ofício da Inquisição de Lisboa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

¹⁵ Barléu, op. cit. p. 49. **Poder egônico** seria o poder exercido quase sem limites institucionais por fazendeiros, bandeirantes, militares e donos de escravos no ambiente *semisselvagem* dos sertões do *Brasil* colonial.

uma escrava – fosse ela índia ou africana - sabia que teria daquele momento em diante um “objeto sexual” para seu deleite; objeto este onde o senhor poderia extravasar suas energias libidinosas e suas taras mais escabrosas.

Aos 10 dias do mês de junho de 1767, nesta cidade do Pará [...] estando nela o Senhor Inquisidor José de Abranches, [...] mandou vir perante si um homem que [...] lhe pediu audiência, [...] E logo disse chamar-se Joaquim Antônio, solteiro, negro da nação Angola, [...] escravo de Francisco Serrão de Castro e Manoel Serrão de Castro, [...]. As culpas que tinha para declarar nesta mesa eram da **Sodomia**, em que o quiseram fazer cair por força e indústria. [Seu senhor] Logo lhe fez descer os calções para baixo. E [...ele] conheceu o mau fim que o dito Francisco Serrão tinha naquelas ações, por que já naquele tempo se queixavam [dele] vários servos do dito engenho, de que ele os acometia pela parte preposta [...]. E logo o dito Francisco Serrão pretendeu com toda força introduzir lhe o membro viril [...]. O que não podendo ele conflitante tolerar, se sacudiu como pôde, sem que pudesse o dito consumir seu depravado apetite senão fora do dito vazo, enchendo-lhe as pernas do sêmen que derramou.¹⁶

Joaquim Antônio dá-nos conta de que seu senhor, Francisco Serrão de Castro, teria violentado sexualmente 18 de seus escravos, o que sugere a banalidade de tal prática. Mas o mais grave aqui, que chama nossa atenção, é o fato da escravidão estar irremediavelmente ligada ao “uso sexual” dos corpos dos escravos pelos senhores. Como bem aponta Gilberto Freyre, naquela sociedade patriarcal, os senhores de engenho (ou quaisquer senhores) podiam fazer “uso recreativo” dos corpos (e do sexo) de suas escravas. Daí podemos dizer que as fazendas, engenhos e currais eram locais privilegiados para a produção de uma multidão de *bastardos ilegítimos* e *mestiços* de todos os tons. Bastardos e mestiços estes que seriam a maioria da população do *nordeste do Brasil* de então.¹⁷

A concessão de mulheres aos visitantes

Geralmente, os povos primitivos encaravam a sexualidade de forma muito mais livre e espontânea do que os povos “evoluídos” do *Velho Mundo*. Há registro do “empréstimo” de mulheres, e mesmo do “oferecimento” de filhas e esposas para visitantes em todo o continente americano. Os antropólogos E. Adamson Hoebel e

¹⁶ Depoimento de Joaquim Antônio, escravo Angolano, a visitação do Santo Ofício ao Estado do Pará, aos 10 dias do mês de junho de 1767. Apud: Mott, Luiz R. B. Escravidão e homossexualidade. In: Ronaldo Vainfas (org.). *História e sexualidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986, p. 35.

¹⁷ Ao chamarmos a imensa região que ia da Bahia de Todos os Santos ao rio *Maranhão* de **Nordeste** estamos apenas fazendo uso de uma *licença poética*, pois como bem o sabemos, a *região política (geográfica)* que receberia este nome ainda não havia sido *fabricada*. Ver: ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. *A invenção do Nordeste e outras artes*. São Paulo: Editora Massangana, 1999.

Everett L. Frost fala do *compartilhamento de mulheres* em sociedades *tribais* da América do Norte:

[Era como que algum índio] ofereça a hospitalidade de sua mulher a um hóspede que pernoite em sua casa. Um negociante branco, do alto Rio Missouri, Jean Baptiste Trudeau, tempos atrás, notou que “é verdadeiramente isto que os maridos, os pais e irmãos importunam os brancos que os visitam para dar-lhes livremente suas mulheres, filhas e irmãs particularmente àqueles que são mais jovens e mais simpáticos [...]” (HOEBEL; FROST, 1976, p. 214 *Apud* SMITH, 1794-95).

Esta prática também aparece citada em diversos cronistas do *Brasil* colonial:

...quando são visitados por algum nobre hóspede, principalmente se é **branco**, os agasalham [...] sobre uma rede aonde os fazem assentar; que é o que lhes serve de cadeiras, e o principal fica em outra, [...] e isto feito, depois que o tal hóspede manifestar ao que viera, e o principal lhe dar resposta, lhe entrega logo uma donzela ou filha sua por mulher, para que a tenha por tal enquanto ali estiver [...] (BRANDÃO, s/d, p. 293).

Assim, podemos dizer que a sociedade colonial encarava a sexualidade de forma muito mais livre do que iremos encará-la nos séculos XIX, XX e mesmo em nosso tempo. Fosse através da violência (dos senhores, que “fornicavam” livremente com suas escravas e escravos), fosse através de relações livres entre homens brancos e mulheres nativas, ou fosse ainda através das “licenciosidades” permitidas pelo ambiente “luxurioso” da sociedade colonial escravocrata, o certo é que aquela sociedade experimentou um intenso processo de mistura de “raças” e de corpos; algo que está por trás da intensa miscigenação racial e cultural que forjou o Brasil que conhecemos.

Os tipos humanos e o sistema de “classificação racial”.

Abaixo apresentamos uma das *Leis* pioneiras que, ao lado dos *Estatutos de Pureza de Sangue* exigidos pelas *ordens* leigas ou ordens religiosas, iria dar sustentação aos sistemas “classificação social” existentes no *reino* e nas colônias do *Novo Mundo*:

Hei por bem que, toda pessoa antes de entrar em algum Ofício, se lhe mandem fazer informações à parte, aonde foi natural, com todas as circunstâncias, com que se fazem aos Bacharéis antes de lerem, procurando-se se tem parte de **Cristão novo**, **Mouro** ou **Mulato**, e se é bem infamado disso, e se é de boa vida e costumes; e se é casado com mulher que tenha algum destes defeitos, e que se faça com segredo, dando-se juramento as testemunhas [...] (COLLEÇÃO CRONOLOGICA DA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA..., s/s, p. 191).

Além dos *cristãos novos*, *mouros*, *mulatos* e *negros*, nada é dito acerca do “sangue indígena”. Embora as leis não apresentem uma discriminação explícita aos

mamelucos e aos *caboclos* do Brasil, sabemos com base na leitura das fontes do período que os povos americanos eram tomados como seres inferiores, “mais próximos de animais do que de homens”, *antropófagos* e “adoradores do demônio” (VASCONSELOS, 1877, p. 97). Embora toda a ideologia *cristã-colonial* pretendesse a assimilação dos povos nativos, os indivíduos que apresentassem traços *físicos* da “raça americana” eram vítimas de discriminação. Os próprios nomes – *mamelucos*, *cabras*, ou *caboclos* – sugerem uma discriminação aos portadores deste “defeito de sangue”. Além do mais, embora em alguns lugares alguns povos, por sua lealdade ao rei português, possam ter gozado da estima das autoridades lusitanas, e por isso serem tomados como “índios honrosos” – como fora o caso dos *tupis* de Araribóia, no Rio de Janeiro (ALMEIDA, 2013) -, em geral prevalecia a ideia de que os *mamelucos* e *caboclos* descendiam de *bárbaros* e *antropófagos*, e que por isso mesmo eram indivíduos “predispostos ao vício”, ao “ócio” e à “fornicação” (SPIX, 2017).

Mas havia uma característica peculiar da colonização portuguesa e espanhola ocorrida no *Novo Mundo*, e que as distingue claramente das colonizações perpetradas na *América do Norte* por ingleses e franceses: o projeto de colonização pretendia, desde o seu início, a *absorção-assimilação* dos ameríndios, e a sua transformação em “súditos cristãos” das monarquias ibéricas. Esta característica da colonização luso-espanhola apresentava um aspecto *assimilacionista* peculiar e “apagador” das diferenças étnicas, fossem elas de *costumes* ou de “raças”. Em outros termos, o projeto colonial lusitano, assim como o espanhol, quer tivesse consciência disso ou não, pretendeu absorver e assimilar os povos nativos, e transformá-los em “súditos cristãos” d’el rei, legalmente “iguais” (em direitos e em deveres) aos súditos da Europa. Por isso as leis portuguesas discriminavam diretamente aos negros, mulatos, cristãos-novos e mouros, mas nada diziam acerca dos *mamelucos* e *caboclos* que descendiam dos índios.

Só em 1755, graças às *Leis do Diretório dos Índios* - no governo de D. Manuel I, sob a batuta do Ministro Sebastião José de Carvalho e Mello (futuro marquês de Pombal) – publicou-se uma lei que veio evidenciar certa discriminação “extraoficial” aos *mamelucos* e *cabras*.

Para facilitar os ditos matrimônios [entre brancos e indígenas], empregarão os Diretores [das vilas de índios] toda eficácia do seu zelo em persuadir a todas as pessoas brancas, que assistirem nas suas povoações, que os índios tanto não são de inferior qualidade a respeito delas, que se dignando Sua Majestade de habilitá-los para todas aquelas honras competentes às graduações de seus postos, conseqüentemente ficam logrando os mesmos privilégios as pessoas que casarem com os

ditos índios, desterrando-se por este modo as prejudicialíssimas imaginações dos moradores deste Estado, que sempre reputaram por infâmia semelhantes matrimônios.¹⁸

O decreto determina que “os índios tanto não são de inferior qualidade” em relação aos portugueses da colônia, como podem ocupar os postos na burocracia pública, assim como receber honrarias e mercês dadas pelas autoridades lusitanas. O rei e seu Ministro chegariam mesmo a propor compensações financeiras para quem se casasse com uma índia; e punições a quem chamasse os filhos dessas uniões de *caboclos*. Assim, como não é possível que as leis do Diretório viessem combater algo que “não existia”, podemos dizer que, no Brasil colonial, é provável que os indivíduos portadores de sangue e estereótipo ameríndio sofressem uma forma “não oficial” de discriminação.

Para resumir, é provável que houvesse por parte dos membros da nobreza da terra e da sociedade *mameluca* e *parda* da América Lusa, um esforço coletivo no sentido de “branquear a prole” e “limpar o sangue”, fosse através da contratação de casamentos com europeus, fosse através da escolha de parceiros *brancos* para “aventuras sexuais fortuitas”. O curioso é que a “promiscuidade sexual” dos senhores, que mantinham “relações sexuais ilícitas” com suas escravas índias e africanas, funcionava em sentido contrário, “*emulando*”, *empardecendo* e *acaboclando* a prole ilegítima dos mesmos (ARAÚJO, 2017, op. cit.). E se olharmos essas práticas pelo lado dos gentios e africanos, podemos dizer que o “empardecimento” de seus descendentes era também um distanciamento dos mesmos dos terríveis estigmas sociais que pesavam sobre as etnias “escravizáveis”. Em outros termos, quanto mais clara era a pele do mestiço, mais o mesmo se afastava dos estigmas sociais e da *desonra* da servidão.

O “estatuto civil” do índio variava muito conforme o lugar e a época, e dependia da sua condição de ser ou não ele um *gentio missionado*, de ser ou não um *índio-cristão*, ou de ser ou não um *tapuia* ou um “índio mais civilizado”. Se o ameríndio e sua tribo ainda vivessem como *bárbaros* nos sertões, embora as leis portuguesas procurassem protegê-los, eles poderiam ser considerados “inimigos do rei” e da “fé católica”, e como tais, poderiam ser caçados e escravizados em *guerra justa*. Em nove de janeiro de 1610, o rei D. Filipe publicava “Alvará em que se determina que, por ser contra o Direito Natural o cativo, não pudessem cativar-se os Gentios do Brasil”, excetuando-se alguns casos,

¹⁸ Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Disponível em: <<http://lemad.fflch.usp.br/sites/lemad.fflch.usp.br>> .

que o rei faz questão de apontar: “posto que por algumas razões justas de direito se possa em alguns casos introduzir o dito cativeiro, principalmente pelo que toca à conversão dos gentios à nossa Santa Fé Católica” e à “conservação da paz daquele Estado” (SOUSA, op. cit., p. 314). Ou seja, em nome da defesa de a propagação da “fé católica” e da “segurança do Estado” do Brasil, poder-se-ia praticar a guerra justa.

Mas façamos a seguinte pergunta: se o indígena estivesse relativamente integrado à sociedade luso-brasileira, gozando da condição de “súdito d’el rei” e de *índio-cristão*, qual seria o seu estatuto jurídico? Esta questão nos é fundamental. Parece-nos que a condição de ser *índio* não estava ligada, inescapavelmente, a uma “raça” no sentido que a entendemos hoje. A *raça* de alguém açambarcava a sua *linhagem familiar* e os seus costumes. Daí poder-se-ia dizer, por exemplo, que a “raça europeia” era *cristã*, a “raça moura” era *maometana*, e a “raça africana” e a dos indígenas seriam “raças *feiticeiras*” e “adoradoras do *demônio*” etc.¹⁹ Havia aí toda uma graduação de “civilidade”, “honradez” e “qualidade” dos seres humanos com base em seus costumes, sua cultura, sua religião e na cor de sua pele.

Vamos pensar aqui acerca do sentido de algumas palavras usadas para adjetivar e classificar os indivíduos na sociedade luso-brasileira, a partir de uma consulta ao *Vocabulário Português e Latino*, de Raphael Bluteau, publicado entre os anos de 1712 e 1721. Segundo aquela fonte,

- a) **Branco** seria um indivíduo “bem nascido, e que até na cor se diferencia dos escravos, que de ordinário são pretos, ou mulatos” (BLUTEAU, s/d, p. 183). Nada é dito acerca da “pureza” ou da “impureza” de “sangue” que distinguia os *cristãos-novos* dos *cristãos-velhos* em Portugal e Espanha, o que equivalia a dizer que tal definição já estaria caindo em desuso, pois alguns indivíduos – fossem eles *cristãos-novos* ou *velhos* – seriam considerados *honrados* e *dignos* se possuíssem a *pele branca*, mesmo em Portugal. O critério da “brancura da pele”, tão usual na colônia, já estava presente na definição de *branco* de Bluteau.
- b) **Índio** seria o indivíduo “Natural da Índia. Também chamamos índios aos povos da América. No Brasil, reportam os portugueses aos *bárbaros*, que vivem no sertão, em índios mansos, e bravos”. Sendo os “Índios mansos” aqueles que teriam “algum modo de República (ainda que tosca)”. Já os “índios bravos”

¹⁹ Na concepção eurocêntrica e cristã de alguns cronistas do período colonial (até mesmo holandeses e franceses) havia a ideia de que os índios do *Brasil* não possuíam religião, e que em seus rituais os povos nativos adoravam ao demônio. Ver: Sousa, op. cit.; p. 314; D’Abbeville, op. cit.; p. 300; Nieuhof; op. cit.

seriam aqueles que “pela sua natural indocilidade”, não teriam “forma alguma de governo, nem admitem outras leis, que as que lhes dita a sua feroz natureza” (Id, ibid. p. 110). Mas é importante que se diga que ambos seriam *bárbaros*. Admitia-se também que *Índio* seria o “contrário de estrangeiro”, ou “o natural da terra” (Id; ibid. p. 108).

- c) **Mameluco** seria uma palavra derivada “do arábico Manlouk”, um indivíduo que naquela cultura queria dizer “o mesmo que [um] escravo” (Id; ibid. p. 276). Daí se percebe o porquê de quase não se usar o termo *mameluco* para se referir à população mestiça, seja de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia ou Pernambuco. *Mameluco* era originalmente um depreciativo e um xingamento. Assim se entende o porquê de, no Brasil, a *nobreza da terra* – quase toda ela *mameluca* – recusar para si esta classificação *desonrosa*. Por isso, os luso-brasileiros se autodenominavam “brancos”, e não *mamelucos*.
- d) **Cabra** - ou o seu derivativo **caboclo** – seria, segundo o *Vocabulário*, um “animal doméstico, quadrúpede, cornífero, fêmea do cabrão, ou bode”. A palavra *cabra*, quando usada para descrever um ser humano, estava comparando-o a este animal. *Cabrão*, *bode*, ou “animal cornífero”, seria também o homem que “consente” que sua mulher “fornique com outro homem” sem nada fazer; sendo ele um “corno”, ou um *cornífero*. A palavra *cabra* estava associada à palavra *corno*. Ou seja, pela tradição linguística, todos os *cabras* eram “cornos”, “homens fracos”, *vadios* e “sem honra”; “homens desonrados” – como os índios - que “deixavam as suas mulheres fornicarem com outros homens” (Id; ibid. p. 21). Chamar de “cornos” aos homens traídos por suas companheiras era um costume antiquíssimo na Península Ibérica. Sobre o adultério feminino, dizia o Código Filipino que “*sendo provado que algum homem consentiu que a sua mulher lhe fizesse adultério, serão ele e ela açoitados, com [grinaldas] de cornos [em suas cabeças], e degredados para o Brasil*” (ORDENAÇÕES FILIPINAS..., 2012, p. 1177). Em suma, podemos dizer que, no imaginário da sociedade colonial, chamar alguém de “cabra” era o mesmo que chama-lo de “corno”, uma ofensa depreciativa ao “verdadeiro macho”. A masculinidade virial e agressiva era uma

prerrogativa fundamental do “macho” naquela sociedade patriarcal e “guerreira” (NOGUEIRA, 1887, p. 235).²⁰

- e) **Mulato** significava “mestiço”, “filha ou filho de branco e negra”, ou de “negro” com “mulher branca”. O nome *Mulato* vem de “mu, ou mulo”, que seria um “animal gerado de dois outros de diferentes espécies” (BLUTEAU, op. cit. p. 628). Assim, o filho *mulato* de um português, na colônia, seria alguém “semelhante a uma mula”, um animal de carga destinado ao trabalho pesado. Dizer que alguém era *mulato* era o mesmo que lembrá-lo da *desonrosa* origem servil de seus antepassados.
- f) **Negro** seria, na definição de Bluteau (op. cit., 703), apenas um “homem da terra dos negros, ou filho de pais negros”. Mas não nos deixemos enganar pela simplicidade desta definição. Como bem o sabemos, na colônia luso-brasileira, ser *negro* era a mais *vil* e *degradante* de todas as classificações sociais. Assim como *cabra*, *negro* era um xingamento. Como mostra Maria de Carvalho Soares, tão logo alguns descendentes de africanos conquistavam sua alforria, procuravam se distanciar dos *negros-boçais* e dos africanos escravizados, entrando para *irmandade de leigos* que se dedicavam ao culto de algum santo “defensor” da causa” dos *pardos* e dos *pretos* (SOARES, 2000). Passar-se por *pardo* era, na nossa concepção, uma forma dos afrodescendentes se distanciarem da “degradante” condição de *negro*. Assim como os *caboclos*, os afrodescendentes também buscavam certo “empardecimento” para assim se distinguirem do “negro”, enquanto sinônimo de “escravo” (ARAÚJO, 2017). Segundo Larissa Viana, a estigmatização dos africanos teria surgido na Europa do século XI, a partir da ideia bíblica de que os povos da África descenderiam de Cão (ou Cam), o filho amaldiçoado por Noé. Acreditava-se que os “povos heréticos” – judeus, mouros e africanos - possuíam manchas na pele que os identificavam. Deste modo, os africanos, que tinham a pele escura por completo, eram a “evidência maior” da “maldição do pai” (Noé). Diz o Gênesis: “Maldita será Canaã” - a tribo dos descendentes de Cão – e “ele será escravo dos seus irmãos”.²¹ Com base nesta passagem bíblica, a escravidão dos africanos e de

²⁰ Já a palavra *cunhã* seria “a fêmea de qualquer animal”, palavra também usada “na linguagem comum como sinônimo de **mulher índia ou cabocla**”. De agora em diante usaremos a sigla RIC. para nos referirmos de forma abreviada a Revista do Instituto do Ceará.

²¹ Acreditava-se que todos os povos considerados “heréticos” (os judeus, mouros e africanos) teriam *manchas* por seus corpos; *manchas* estas que denunciariam a sua condição de “hereges”. Daí os povos

seus descendentes seria legítima nas sociedades cristãs ocidentais. A própria Bíblia (e o próprio Deus) a autorizava, diziam.

- g) Já o **Pardo** seria, segundo Bluteau (op. cit. p. 265), a “cor entre o branco e o preto, própria do pardal, de onde parece que veio o nome”. Ao contrário dos termos *preto*, *cabra*, *mameluco*, *negro* e mesmo *Índio*, a palavra *pardo* não era essencialmente uma *injúria* a seu “portador”. Assim sendo, dentro do frenético *mercado colonial*, que *consumia e reescrevia* o sistema de classificação herdado da Península Ibérica, o termo *pardo* fora uma “saída encontrada” pelos grupos humanos estigmatizados por tais estereótipos, para assim fugirem dos mesmos. Ou seja, ser *pardo* no *Brasil-colônia* era se distanciar ao máximo possível da condição *aviltante* de ser tomado por *negro*, *Índio*, ou *mulato*. Ao contrário das demais palavras *injuriosas*, o termo *pardo* parece ter certo poder de esvaziar o preconceito e dar certa dignidade a seus “portadores”. Muito menos do que uma *injúria*, a invenção da palavra e de seu significado fora uma forma inteligente e usual das populações mestiças do Brasil de escapar dos estigmas, presentes no sistema de classificação social preexistente.

Á grosso modo, acreditamos que a *miscigenação racial* que teria ocorrido durante os dois primeiros séculos da colonização das terras americanas teria sido responsável pela preservação destas mesmas terras nas mãos da monarquia portuguesa, graças à formação de um efetivo populacional expressivo, que preservava certa “identidade cultural” e certa “lealdade política” aos reis de Portugal. Essa “identidade portuguesa frouxa”, fluída e pouco consistente estava ancorada no consumo da identidade portuguesa metropolitana, assim como no consumo e difusão do universo simbólico do *catolicismo* lusitano e no consumo do idioma português enquanto “padrão linguístico universal”. Só podemos explicar a difusão do idioma português nas diferentes áreas da colônia Portuguesa da América – e com ele certa “identidade nacional embrionária” – graças à necessidade de todos os habitantes dos *Brasis*²² se

africanos, que tinham a pele escura, assim o eram por conta da “mancha” advinda da “maldição de Noé”. Sobre isso ver: VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: SP; Editora da UNICMP, 2007; p. 55-56. Ver também: **Bíblia Sagrada**. Gênesis 9: 20-27. O *Livro Sagrado*, sendo “mal interpretado”, também forneceu subsídios aos defensores da escravidão na *Epístola de S. Paulo aos Efésios*. Ver: *Bíblia Sagrada*. Trad. Antônio Pereira de Figueiredo. São Paulo: DCL, 2009, p. 941.

²² Havia a percepção por parte de alguns funcionários portugueses de que não havia apenas um, mas vários *brasis* a ser governados por Portugal naquele momento. E como bem o sabemos, não havia um centro administrativo; na prática cada capitania era um “Brasil individual” que flutuava quase autônomo dentro do “Brasil geral”. Ver: *Memória Colonial do Ceará: 1737-1739*. Kapa Editorial, [s.d]. Tomo 2; p. 52.

comunicarem entre si num mesmo idioma. Não havia uma burocracia de um Estado moderno forte, com “agências” locais atuantes – escolas, poder judiciário, câmaras e exército - que difundissem eficientemente uma identidade portuguesa, um “amor” ao rei, um só idioma, uma só religião etc.²³ Isto teria acontecido quase espontaneamente, como efeito indireto da colonização, acompanhando a estratificação da sociedade colonial, a propagação da *economia-mundo* e a difusão do catolicismo entre os habitantes do território colonial antes do *Brasil-estado* de fato existir²⁴. Uma coisa puxava outra, e mais outra e vice-versa. Tudo isso se dava dentro e graças às pressões do *mercado colonial*²⁵ em gestação e em constante crescimento (sobre isso veja minha tese de doutorado)²⁶.

Conclusão

À medida que a população colonial ia aumentando, com “casamentos legítimos” e com a “fornicação inter-racial”, uma massa humana de mestiços e de mamelucos ia surgindo no entorno das povoações coloniais. Essa massa de *mamelucos* e *mestiços* já não via a si mesma como sendo *índios*, e nem era aceita por seus pais como sendo “europeus”. Eram o quê? Eram “*proto-brasileiros*”, uma gente sem identidade, perdida entre dois mundos, rejeitada por seus parentes europeus, e igualmente rejeitada por seus parentes *bárbaros*. O brasilianista Russell-Wood chegou a dizer que tais indivíduos compartilhavam uma “*proto-identidade* nacional em gestação” (RUSSELL-WOOD, 1998). O certo é que eles já não se viam e nem eram vistos como “portugueses”. Eram “portugueses do Brasil”, indivíduos distintos em “raça”, em “barbarismo” e em costumes, dos “portugueses de Portugal”.

O que fazer como o nosso passado escravagista, tão excludente, violento e traumático? Esquecê-lo, ou relembra-lo? Afinal, ele acaba por alimentar rancores *raciais*

²³ No mundo ocidental, a religião cristã fora uma das principais ferramentas de homogeneização dos costumes dos habitantes dos Estados nacionais; sem elas não haveria a transformação das diferentes etnias pré-nacionais em *franceses, ingleses, holandeses, portugueses, espanhóis, mexicanos, brasileiros* etc. Sobre isso ver: ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

²⁴ *Economia-mundo* seria um sistema de trocas culturais e materiais que tenderia para a integração das diferentes regiões do globo. Ver: BRAUDEL, Fernand. *Civilização Material, economia e capitalismo: o tempo do Mundo*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

²⁵ Chamamos de *mercado colonial* o ambiente fluido da sociedade colonial, dando a palavra um sentido mais amplo do que o sentido econômico. *Mercado colonial* seria o ambiente de contatos e de trocas (trocas culturais e biológicas) oportunizado pela colonização portuguesa nas terras do *Novo Mundo*. Graças a este mercado ocorreu o *amalgamento* racial e cultural que mais tarde seria o Brasil e a sua mestiça e heterogênea população. Ver minha tese.

²⁶ Material ainda inédito. Ver também: PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

e abismos econômicos mesmo hoje em dia. Apesar deste passado violento e opressor (principalmente contra indígenas, negros, mestiços e mulheres em geral), gostaria de propor aqui que todos nós - brasileiros e brasileiras - possamos “nos perdoar”, e “olhar para frente”, de modo a esquecer das chagas e das dores deste passado, que tanto nos atormenta, nos divide e nos envergonha. Para que sejamos um *Estado-nação* completo – se é que isso é possível – é preciso que façamos um esforço de unificação nacional e social, de modo que *brancos, caboclos, índios, negros, pardos e mulatos* possam se ver como uma mesma *comunidade nacional*, um mesmo *povo*, iguais em direitos e deveres, sem privilégios ou distinções de “raça”, classe social, região geográfica ou de qualquer natureza.

Referências

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. São Paulo: Editora Massangana, 1999.

ALMEIDA, Maria Selestina de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARAÚJO, Emanuel. **O teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial**. Rio de Janeiro: José Olímpio Editora, 1993.

ARAÚJO, Raimundo Alves de. *A fabricação do Ceará e dos cearenses no transcorrer do século XIX*. In: SILVEIRA, Edvnir Maia (org.). **Nas Trilhas do sertão: escritos de cultura e política nos interiores do Ceará**. Sobral: Edições UVA; SertãoCult, 2017.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, economia e capitalismo: o tempo do Mundo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & senzala: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global Editora, 2006.

FREUD, Sigmund. *Totem e tabu: algumas correspondências entre a vida psíquica dos selvagens e dos neuróticos*. Trad. Renato Zwick. Porto Alegre, RS: L&PM, 2013. Ver também:

FREUD, Sigmund. **O mal-estar da civilização**. Trad. José Octávio de Aguiar Abreu. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

Freud, Sigmund. **O homem Moisés e a religião monoteísta**. Trad. Rento Zwick. Porto Alegre, RS: 2014.

HOEBEL, E. Adamson; FROST, Everett. **Antropologia cultural e social**. Trad. Euclides Carneiro da Silva. São Paulo: Editora Cultrix, 1976.

MÉTRAUX, Alfred. **A religião dos tupinambás e suas relações com a das demais tribos tupis-guaranis**. Trad. Estevão Pinto. 2ª ed. São Paulo: Editora Nacional: Editora da Universidade de São Paulo, 1979.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Centros e periferias no mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808**. Trad. Maria de Fátima Silva Gouvêia. Revista Brasileira de História. Vol. 18, nº 36, São Paulo, 1998. Scielo. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01881998000200010>>. Acesso: 16/012/19.

SCHELKY, Helmut. **Sociologia da sexualidade**. Trad. Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra Ltda, 1968.

SOARES, Maria de Carvalho. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **História e sexualidade no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2007.

Raimundo Alves de Araújo

Graduado em História pela UVA, mestre em História pela UECE, e Doutor em História pela UFF.

Currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/1286615362417929>

Artigo recebido em: 21 de julho de 2021.

Artigo aprovado em: 26 de setembro de 2021.